



**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE BEM-ESTAR À COMUNIDADE**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CONJUNTA PRORH/SEBEC Nº 004/2026

CONSIDERANDO a identificação de inconsistências e falhas no fluxo operacional estabelecido pela Instrução de Serviço Conjunta PRORH/SEBEC nº 002/2026, publicada em 29/05/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão técnica conjunta dos procedimentos relativos aos exames admissionais e demissionais antes da edição de novo ato normativo;

A Pró-Reitora de Recursos Humanos e a Diretora do Serviço de Bem-Estar à Comunidade, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E M:

Art. 1º Revogar, com efeitos imediatos a partir da publicação deste ato, a Instrução de Serviço Conjunta PRORH/SEBEC nº 002/2026.

Art. 2º Fica ripristinada a Instrução de Serviço Conjunta PRORH/SEBEC nº 001/2025, que permanecerá em vigor até a edição de novo ato que venha a substituí-la.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 26 de junho de 2026.

---assinado eletronicamente---

Profª Dra. Vera Lucia Tieko Sughihiro
Pró-Reitora de Recursos Humanos

---assinado eletronicamente---

Profª Dra. Denise Maria Fank de Almeida
**Diretora do Serviço de Bem Estar à
Comunidade**